

**Brazilian Journal of Forensic Sciences,  
Medical Law and Bioethics**

Journal homepage: [www.ipebj.com.br/forensicjournal](http://www.ipebj.com.br/forensicjournal)



**Produção Científica sobre Direitos Humanos dos  
Portadores de Transtornos Mentais (1989-2008)**

**Scientific Production about the Human Rights of  
People with Mental Disorders (1989-2008)**

Emanuele Seicent de Brito<sup>1</sup>, Renata Antunes de Figueiredo Leite<sup>1</sup>,  
Carla Aparecida Arena Ventura<sup>1,a</sup>

<sup>1</sup> *Departamento de Química, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo/Centro Colaborador da OMS para o desenvolvimento da pesquisa em enfermagem Av. Bandeirantes, 3900, CEP 14040-902, Ribeirão Preto, SP, Brasil*

<sup>a</sup> *E-mail: caaventu@gmail.com*

Received 14 April 2012

**Resumo.** Objetivo: analisar a produção científica sobre direitos humanos dos portadores de transtornos mentais no período de 1989 a 2008. Método: trata-se de uma revisão integrativa de pesquisas. Foram selecionados 11 artigos indexados nas bases de dados Lilacs, SciELO e PubMed. Resultados: Dos 11 artigos selecionados, 6 eram nacionais e 5 internacionais. Quanto ao ano, 1 foi publicado em 1994, 3 em 1995, 1 em 1999, 1 em 2000, 1 em 2001, 1 em 2003, 1 em 2007 e 2 em 2008. Foram identificadas 2 pesquisas qualitativas e 9 revisões bibliográficas. Conclusões: Verificou-se que todos os artigos publicados e indexados com os termos escolhidos relacionam diretamente os direitos humanos ao exercício da cidadania, buscando, além de mudanças legais, que a consolidação do movimento de reforma psiquiátrica gere resultados positivos para o cotidiano dos portadores de transtornos psiquiátricos.

**Palavras-chave:** direitos humanos; saúde mental; transtornos mentais.

**Abstract.** Aim: To analyze the scientific production published from 1989 to 2008 on the human rights of people with mental disorders. Method: This is an integrative research review of 11 scientific articles indexed in Lilacs, PubMed and SciELO databases. Results: 6 articles were from Brazil and 5 from abroad. Regarding the publication year, 1 was published in 1994, 3 in 1995, 1 in 1999, 1 in 2000, 1 in 2001, 1 in 2003, 1 in 2007 and 2 in 2008. Among

the studies, 2 were qualitative and 9 were literature reviews. Conclusion: The articles findings were related to human rights and citizenship and emphasized, in addition to legal reforms, the consolidation of the psychiatric reform, and the generation of positive changes in the daily lives of patients with psychiatric disorders.

**Keywords:** human rights; mental health; mental disorders.

## 1. Introdução

O processo histórico de generalização e expansão da proteção internacional dos direitos humanos tem sido marcado pelo fenômeno da multiplicidade e diversidade dos mecanismos de consolidação e pela busca de unidade conceitual dos direitos humanos<sup>1</sup>. Com a reorganização política internacional em meados dos séculos XX e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos foram reconhecidos em diferentes instrumentos internacionais e caracterizados por sua indivisibilidade e interdependência. Desta forma, os direitos civis e políticos e os direitos sociais, econômicos e culturais foram aclamados como direitos de todos os seres humanos. Nesta perspectiva, a saúde foi reconhecida com um direito social e fundamental das pessoas, sem distinção de raça, religião, credo, crença política, condição social ou econômica, e conceituada como completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença ou outros agravos<sup>2</sup>.

Contudo, observa-se na prática a dificuldade de alguns grupos da população serem realmente considerados sujeitos de direito. Dentre as violações aos direitos humanos, ressaltam-se as relacionadas aos portadores de transtornos psiquiátricos e que deram origem a um movimento internacional de reforma a partir da década de 1970, que atraiu não só profissionais da saúde, mas também leigos, intelectuais, pacientes e familiares. Com caráter reformista e conotação socialista e social-democrática, o movimento propunha um novo modelo de intervenção que possibilitasse a desinstitucionalização do portador de transtorno mental com a desconstrução do aparato manicomial, a construção de uma concepção diversa de doença mental e a reinvenção da prática assistencial dos enfermos, de modo a possibilitar o resgate de sua cidadania e reinserção social<sup>3</sup>.

No Brasil, o movimento consolidou-se com a Lei 10.216 de 2001 que formalizou um modelo em rede de assistência à saúde mental no país, envolvendo instituições que se inserissem de uma forma mais efetiva na comunidade.

Neste contexto, o objetivo deste estudo é analisar a produção científica sobre direitos humanos dos portadores de transtornos mentais no período de 1989 a

2008. Escolheu-se o período de 1989 para início da pesquisa por ser o ano em que foi apresentado no Brasil o projeto de lei que resultou na legislação publicada em 2001 que trata da proteção dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Após a apresentação do projeto em 1989, houve uma intensificação da discussão sobre o tema em todo o país, que suscitou a elaboração e aprovação, em oito estados, de leis estaduais que, no limite da competência dos estados, regulamentavam a assistência na perspectiva da substituição asilar. Além destas leis, o Ministério da Saúde editou 11 portarias, das quais destacam-se as portarias 189/1991 e 224/1992 que deram existência institucional aos Núcleos de Atenção Psicossocial(NAPS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e as portarias 106 e 1.220 de 2000 que instituem os “serviços residenciais terapêuticos”.

## **2. Método**

Trata-se de uma revisão de literatura. Para sua operacionalização, foram utilizadas as etapas preconizadas por Polit, Beck e Hungler<sup>4</sup>:

### *1º - Estabelecimento do Problema de Revisão*

Esta revisão norteia-se pela seguinte questão: diante da publicação científica nacional e internacional, qual a abordagem dos autores sobre a temática direitos humanos dos portadores de transtornos mentais no período de 1989 a 2008?

### *2º - Seleção da Amostra das publicações*

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de busca nas bases de dados LILACS (Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde), SciELO (Biblioteca eletrônica que abrange coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros) e PubMed (Literatura Internacional em Ciências da Saúde).

Para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados os seguintes descritores de assunto: “direitos humanos”, “saúde mental”, “transtornos mentais” e os termos em inglês: “human rights”, “mental health” e “mental disorders”. Os termos foram selecionados a partir dos vocabulários controlados das bases de dados, quais sejam: DECS (Descritores em Ciências da Saúde ) para a base LILACS, índice de assuntos da base SciELO e MESH (Medical Subject Headings) para a base PubMed. O agrupamento das palavras-chave foi realizado da seguinte forma: na base LILACS foram utilizados os descritores de assunto “direitos humanos” e

“transtornos mentais”. Na base SciELO foram feitos os seguintes agrupamentos: “direitos humanos” e “transtornos mentais”, com o qual não foi obtido nenhum resultado. Utilizou-se a seguir os termos “saúde mental” e “direitos humanos”. Já no PubMed, a estratégia de busca baseou-se nos termos: “mental health” and “mental disorders” and “human rights”.

Os critérios de inclusão estabelecidos para a seleção da amostra foram: artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos que abordassem a temática direitos humanos do portador de transtornos mentais; e artigos advindos de periódicos indexados nas bases de dados mencionadas no período de janeiro de 1989 a dezembro de 2008, ou seja, nos últimos vinte anos e artigos com acesso em texto completo disponível on-line ou impresso, disponível na Biblioteca Central de Ribeirão Preto, *campus* da Universidade de São Paulo.

Iniciou-se a busca pela base de dados da LILACS e na primeira combinação “direitos humanos” e “transtornos mentais”, foram encontrados 13 trabalhos, dos quais foram selecionados 5, após a leitura dos títulos e resumos disponíveis. Na busca com a segunda combinação “human rights” e “mental health”, obteve-se o resultado zero. Ao final foram excluídos 8 estudos por não satisfazerem os critérios propostos para a pesquisa.

Na consulta a base de dados SciELO, a primeira combinação das palavras-chave, “direitos humanos” e “saúde mental” resultou em 4 artigos, sendo selecionada uma publicação. A segunda combinação não ofereceu nenhum resultado. Nessa base de dados foram excluídas 2 publicações, por já terem sido apresentadas e selecionadas na base de dados LILACS e 1 publicação por não obedecer aos critérios estabelecidos.

Na Base de dados PubMed, a partir da estratégia de busca com os termos “human rights”, “mental health” e “mental disorders”, considerando trabalhos que tivessem link para texto completo, foram recuperados 71 artigos e selecionados 5 trabalhos que obedeciam aos critérios propostos.

Assim, foram selecionados 5 artigos indexados na LILACS, 1 na SciELO e 5 na PubMed, totalizando 11 publicações.

Após seleção pela leitura dos títulos e resumos, foram lidos e analisados todos os artigos selecionados.

### 3º - *Categorização e Análise dos Dados*

Para responder a pergunta da revisão integrativa foi utilizado o instrumento desenvolvido por Gonçalo<sup>5</sup>, constituído de três partes. A primeira parte traz informações a respeito do autor: nome, profissão, titulação, local de atuação, procedência. A segunda parte diz respeito aos dados referentes à publicação: título da pesquisa, tipo de pesquisa e ano de publicação. A terceira parte refere-se à pesquisa: objetivos do estudo; referencial teórico; abordagem metodológica empregada; características da população/amostra; limitações do estudo; resultados encontrados e conclusões.

### **3. Resultados**

#### **3.1 Artigos**

A seleção resultou em 11 artigos<sup>6-16</sup>, sendo 6 (54,5%) nacionais e 5 (45,5%) internacionais.

#### **3.2 Autores**

Foram identificados 17 autores nos 11 artigos analisados. Dentre os autores, 5 (29,4%) são docentes, 2 (11,7 %) acadêmicos, 1 (5,9 %) enfermeiro, 1(5,9%) mestrando e 8 (47%) não mencionam. A maioria (8-47 %) atua em Universidades.

#### **3.3 Ano de Publicação**

Quanto ao ano de publicação, 1 (9,1%) foi publicado em 1994, 3 (27,2%) em 1995, 1 (9,1%) em 1999, 1 (9,1%) em 2000, 1 (9,1%) em 2001, 1 (9,1%) em 2003, 1 (9,1%) em 2007 e 2 (18,1%) em 2008.

#### **3.4 Quanto ao Método e Objetivos**

Foram identificadas 2 (18,2%) pesquisas qualitativas<sup>6,7</sup>, e ambas apresentavam como objetivo verificar a importância dos novos serviços para os usuários de saúde mental; 9 (81,8%) revisões bibliográficas, sendo que 2 (22,2%) destas visavam refletir sobre o exercício da cidadania dos portadores de transtorno mental<sup>8;9</sup>, 1 (11,1%) discutiu o direito à saúde nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico na perspectiva dos Direitos Humanos<sup>10</sup>, 1 (11,1%) apresentou nova abordagem no tratamento dos pacientes psiquiátricos crônicos e asilares como primeiro passo para a desinstitucionalização<sup>11</sup>, 1 (11,1%) descreveu as principais áreas de interesse atual sobre a legislação relativa a saúde mental<sup>12</sup>, 1(11,1%) propôs um novo movimento global para Saúde Mental<sup>13</sup>, 1 artigo (11,1%) tratou do

cuidado e da preservação da dignidade dos pacientes sob a ótica dos direitos humanos<sup>14</sup>, 2 (22,2%) artigos internacionais fizeram uma severa crítica a um novo projeto de lei sobre saúde mental<sup>7;15</sup>.

### **3.5 Quanto aos Resultados e Conclusões**

Os resultados encontrados nas duas pesquisas qualitativas enfatizam que, embora as necessidades sejam parcialmente atendidas, os pacientes vêem as mudanças de forma positiva aprovando os novos serviços oferecidos<sup>6;7</sup>. Os resultados do estudo sobre o direito à saúde nos Hospitais de Custódia e tratamento Psiquiátrico indicam que há uma enorme escassez das políticas públicas de promoção à saúde mental, de promoção à convivência familiar e prevenção aos transtornos mentais e conclui que é fundamental estender os benefícios da lei 10.216 aos internos e egressos de Hospitais de Custódia e tratamento Psiquiátrico de forma a promover a integralidade e a humanização dos serviços prestados a essas pessoas<sup>10</sup>.

Os artigos que discutem a cidadania dos pacientes acometidos de transtornos mentais argumentam que é preciso repensar a práxis dos profissionais do setor de saúde mental, tendo presente a necessidade de participação coletiva desses trabalhadores e do seu potencial de responsabilidade na viabilização do espaço de construção da cidadania<sup>8;9</sup>.

O artigo que apresentou nova abordagem no tratamento dos pacientes psiquiátricos crônicos e asilares como primeiro passo para a desinstitucionalização, destacou resultados positivos de resgate da cidadania embora não tenham conseguido beneficiar todos os doentes internados e concluiu que a passagem de uma estrutura para outra deverá envolver etapas intermediárias que visem a preparação adequada para um novo ambiente<sup>11</sup>.

A respeito da evolução da legislação internacional relacionada aos direitos das pessoas acometidas de transtornos mentais chegou-se a conclusão de que embora tenham surgido leis, a introdução de mudanças ocorre na esfera administrativa<sup>12</sup>.

## **4. Discussão e Conclusão**

Apesar das discussões no âmbito da comunidade acadêmica e sociedade civil sobre a reforma psiquiátrica, somente em 1994 foi publicado nos periódicos analisados o primeiro artigo envolvendo os direitos humanos dos portadores de transtornos mentais. O ano que contou com o número maior de artigos selecionados, 3

publicações, foi o ano de 1995, seguido do ano de 2008 com 2 publicações selecionadas para o estudo. A seleção resultou em 6 artigos publicados em periódicos nacionais e 5 publicados em periódicos internacionais. Quanto à autoria, em sua maioria, foram trabalhos publicados por docentes vinculados à universidades, o que pode demonstrar a maior facilidade de acesso do meio acadêmico a estes veículos de disseminação do conhecimento. Sobre a metodologia empregada, houve destaque para revisões de literatura, as quais enfatizaram o tema exercício da cidadania dos portadores de transtornos mentais. Neste contexto, estes artigos embasavam-se nos pressupostos do movimento internacional de reforma psiquiátrica, que visa garantir o exercício da cidadania por parte deste grupo da população.

Dentre os artigos publicados em periódicos nacionais, três foram elaborados antes da Lei de 2001 e três após a sua promulgação.

A lei 10.216/2001 foi proposta no ano de 1989 pelo deputado Paulo Delgado, e enfrentou muitas dificuldades no Senado até a sua aprovação em 2001. Os estudos anteriores a promulgação da lei argumentavam sobre a necessidade de uma mudança legal que amparasse essas ações da reforma psiquiátrica no país.

Outrossim, dentre os três estudos posteriores, dois apresentaram os aspectos positivos da Lei 10.216 e da reforma psiquiátrica para o exercício dos direitos humanos dos portadores de transtornos mentais, especialmente por meio de projetos institucionais no contexto dos novos serviços de saúde mental.

O terceiro artigo publicado em periódico nacional após a Lei 10.216 aborda a lacuna deste instrumento legal na proteção dos direitos dos portadores de transtornos mentais autores de delitos. Tais pessoas ficam sujeitas ao sistema penal brasileiro e na maioria das vezes não são tratadas dentro das diretrizes da Lei 10.216 de 2001. As leis penais aplicadas às pessoas com transtornos mentais autoras de delito, divergem dos princípios e diretrizes da reforma psiquiátrica. A Lei da reforma não exclui as pessoas com transtornos mentais autoras de delitos, pelo contrário, já em seu artigo 1º dispõe que os direitos e a proteção dos quais trata são assegurados sem qualquer forma de discriminação. Assim, essas normas deveriam ser de pronto aplicadas aos atuais internos de manicômios judiciários e de hospitais psiquiátricos que ali se encontram por terem cometido fato descrito como crime na lei penal<sup>18</sup>, o que não ocorreu. Estudo encomendado pelo Ministério da Justiça demonstra que 65% dos internos de manicômios judiciários do Estado de Minas Gerais e Bahia não passavam pelos exames de periculosidade. Outros dados importantes da pesquisa

demonstram que 35% dos internos por medida de segurança não voltam à liberdade, 25% estão internados há mais de 15 anos e 85% não tinham qualquer antecedente criminal quando cometeram o delito<sup>19</sup>.

Nesse sentido, os autores enfatizam a necessidade de uma revisão legal que também garanta a este subgrupo da população o exercício de seus direitos humanos e, conseqüentemente, de sua cidadania<sup>10</sup>.

Os estudos publicados em periódicos internacionais também enfocaram o exercício da cidadania pelas pessoas com transtornos mentais, enfatizando a importância de um movimento global pela valorização da saúde mental.

Assim, é necessária uma mudança cultural relacionada à compreensão do transtorno mental e da pessoa portadora, uma vez que o direito é exercido no âmbito das relações com “os outros” e somente com ações que busquem estimular uma visão diferenciada sobre o portador de transtorno mental, considerando-o como pessoa, com direitos e deveres, o histórico de preconceito e estigma a essas pessoas, pode ser um dia alterado<sup>20</sup>.

## 5. Conclusões

Os artigos analisados neste trabalho relacionam diretamente os direitos humanos ao exercício da cidadania. Nesse sentido, enfatiza-se que não bastam mudanças legais, mas a construção de políticas efetivas para a saúde mental que busquem alterar a realidade de discriminação vivida pelos portadores de transtornos mentais. Essas transformações positivas podem ocorrer por meio de programas de educação em direitos humanos, direcionados à sociedade em geral, aos profissionais de saúde, portadores de transtornos mentais e seus familiares.

## Referências

1. Trindade AAC. A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva; 1991.
2. Rocha JCS. Direito da Saúde. São Paulo: LTr; 1999.
3. Randemark NFR, Jorge MSB, Queiroz MVO. A reforma psiquiátrica no olhar das famílias. *Texto Contexto Enferm*. 2004;13(4):543:50.
4. Polit DF, Beck CT, Hungler, BP. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: métodos, avaliação e utilização. Porto Alegre: Artmed; 2004.
5. Gonçalo SS, Évora YDM. A produção científica sobre a aplicação da informação em enfermagem no Brasil: uma revisão integrativa de pesquisas. In: *Anais eletrônicos do X*

- Congresso Brasileiro de Informática em Saúde; 2006; Florianópolis, Brasil. Disponível em: < <http://www.sbis.org.br/cbis/anaiscbis2006.htm>>. PMID:16842552.
6. Mota TD, Barros S. Saúde Mental, direitos, cidadania: o escritório de advocacia como agência para inclusão social. *Rev Esc Enferm USP*. 2008; 42(2):220-6. 
  7. Eastman N. Anti-therapeutic community mental health law. *BMJ*. 1995; 310: 081-1082. 
  8. Fernandes JD, Oliveira MR, Fernandes J. Cidadania e qualidade de vida dos portadores de transtornos psiquiátricos: contradições e racionalidade. *Rev Esc Enferm USP*. 2003; 37(2): 35-42. 
  9. Thomson M. Constituting citizenship: mental deficiency, mental health and human rights in inter-war Britain. *Clio Medica*. 2000; 60: 231-250. PMID:11142147.
  10. Correia LC, Lima IMSO, Alves VS. Direitos das pessoas com transtorno mental autoras de delitos. *Cad Saúde Pública*. 2007; 23(9): 1995-2012. 
  11. Costa E, Borestein MS. O projeto Ana Teresa: o caminho para desinstitucionalização do doente mental. *Rev Bras Enferm, Brasília*. 1999; 52(1): 79-90. 
  12. Bertolote JM. Legislação relativa à saúde mental: revisão de algumas experiências internacionais. *Rev Saúde Pública*. 1995; 29(2): 152-6. 
  13. Prince M. Introducing the movement for global mental health. *Indian Journal of Medical Research*. 2008; 128: 570-573. PMID:19179672.
  14. Gostin LO. Beyond moral claims: a human rights approach in mental health. *Quartely of Healthcare Ethics*. 2001; 10: 264-274. 
  15. Eastman N. Mental health law: civil liberties and the principle of reciprocity. *BMJ*. 1994; 308:43-45. 
  16. Kuhn MEG, Kantorski LP. Aspectos éticos da assistência ao doente mental. *Texto Contexto Enferm*. 1995; 4(2): 103-17.
  17. Brito ES, Ventura CAA. Evolução dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais: uma análise da legislação brasileira. *Rev Direito Sanit*. No prelo 2011.
  18. Jacobina PV. Direito penal da loucura: Medida de segurança e reforma psiquiátrica. *Rev Direito Sanit*. 2004; 5(1): 67-85. 
  19. Mariz R. Pesquisa revela que 35% dos internos em manicômios judiciais não voltam à liberdade. Estado de Minas 2011 dezembro 05; Disponível em: [http://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/12/05/interna\\_nacional,265642/pesquisa-a-revela-que-35-dos-internos-em-manicomios-judiciais-nao-voltam-a-liberdade.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/12/05/interna_nacional,265642/pesquisa-a-revela-que-35-dos-internos-em-manicomios-judiciais-nao-voltam-a-liberdade.shtml).
  20. Ventura CAA, Brito ES. Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e o exercício de seus Direitos. *Rev Rene*. 2012; 13(4): 744-54.